



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA/PRESI Nº 1.414 DE 15 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO TITULAR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 88/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO, RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI-070002/020164/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rafael Barbosa Campos, ID 4461228-1, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Cooperação Técnica N° 88/2024-MMA, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, representado pela Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, que tem por objeto estabelecer adesão à plataforma nacional, hospedada pelo MMA, que integra, consolida e disponibiliza, inclusive por meio de um aplicativo mobile, dados atualizados, gerados pelas redes de monitoramento da qualidade do ar das Unidades Federativas e, eventualmente, de municípios, visando o fortalecimento da comunicação e transparência relativas aos dados de monitoramento e informações relacionados à gestão da qualidade do ar. Para tal, deverão ser desenvolvidas e mantidas soluções que possibilitem o compartilhamento de dados, informações e conhecimentos relacionados ao monitoramento da qualidade do ar entre os órgãos, bem como a divulgação e comunicação à sociedade, de forma rápida e acessível, para possibilitar o adequado funcionamento e a sustentabilidade do Sistema Nacional de Gestão da Qualidade do Ar - MonitorAr, a ser executado em Brasília e Rio de Janeiro, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2025

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicado em 17.07.2025, DO nº 126, página 22.